



Câmara Municipal de Paiva  
CEP 36.195000 – Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 04.507.012/0001-68

### INDICAÇÃO Nº 18/2019

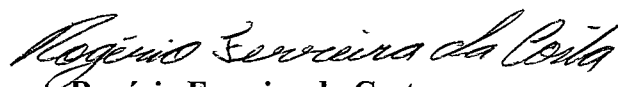
**Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Paiva, o vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer, seja encaminhado ao Sr. Prefeito a seguinte indicação:**

Requer que o Chefe do Poder Executivo Municipal e Secretário Responsável analise a possibilidade de fixação de um corrimão na descida da praça Marciano Pinto Brandão, mas conhecida como Rua da Ponte.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se deve ao fato de que a descida da rua não possui passeio, portanto, ao encontro com um veículo o pedestre deve recuar, correndo o risco do mesmo cair de uma altura de mais ou menos três metros. Vale lembrar que a rua é caminho para as escolas Estadual e Municipal, com grande tráfego de alunos, além dos seus respectivos moradores, muitos deles idosos.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2019.

  
Rogério Ferreira da Costa  
Vereador

Recebi em 02/11/19

Roberta do  
13:11